



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 356, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza ad referendum o afastamento do país do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008151/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus, do servidor José Wally Mendonça Menezes, matrícula Siape 1735383, ocupante do cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, pelo período de 09 a 19 de novembro de 2025, para participar como representante do IFCE na missão Visita Técnica à República da Coreia do Sul, visando fomentar o diálogo e a cooperação entre as indústrias de jogos coreana e brasileira, com o objetivo de estabelecer uma parceria duradoura e mutuamente benéfica.

Parágrafo único. A missão focará em temas estratégicos como: cooperação mútua, expansão do mercado, desenvolvimento de talentos, intercâmbio tecnológico, colaboração educacional, participação global, eventos conjuntos e inovação para a próxima geração.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 17:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8086564** e o código CRC **75D2D2C2**.

Referência: Processo nº 23255.008151/2025-86

SEI nº 8086564